

1.º Aditamento à Licença Ambiental

n.º 574/0.0/2015, de 14 de Setembro de 2015

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), é emitido o 1.º Aditamento à Licença Ambiental do operador

Suinimoura – Agro-pecuária, Lda.

com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) 506 129 926, para a instalação

Suinimoura – Agro-pecuária, Lda – Quinta da Barca.

sita na freguesia e concelho de Almeida.

A licença ambiental é válida até 14 de setembro de 2022.

Amadora, 6 de fevereiro de 2020

A Vogal do Conselho Diretivo
da APA, I.P.



Ana Cristina Carrola



Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental n.º 574/0.0/2015, de 14 de setembro de 2015.

Âmbito:

Na sequência da mudança de operador da instalação com a Licença Ambiental n.º 574/0.0/2015, de 14 de setembro de 2015, Manuel Vicente Agro-Pecuária, Lda. (transmitente), para a Suinimoura – Agro-pecuária, Lda. (transmissária), emite-se o 1º aditamento à Licença Ambiental (LA) n.º 574/0.0/2015, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto.

Assim, na capa e no corpo da referida LA, onde se lê:

“Manuel Vicente Agro-Pecuária, Lda.”

e,

... “(NIPC) 506 825 442”.

Deve ler-se respetivamente:

“Suinimoura – Agro-pecuária, Lda.”

e,

... “(NIPC) 506 129 926”.